



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Universidade Federal da Bahia
Faculdade de Filosofia e ciências Humanas
Colegiado de Pós-Graduação em Museologia

PPGMUSEU

Rua Professor Aristides Novis, 197, Federação, Salvador/Bahia, CEP: 40.210 – 730

Tel.: (71) 3283-6445

E-mail: ppgmuseu@ufba.br

EDITAL Nº 01/2021 - SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS SEMESTRE 2021.2 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MUSEOLOGIA

1. PREÂMBULO

1.1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Museologia (PPGMUSEU), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas de aluno especial do PPGMUSEU, semestre 2021.2, em conformidade com as exigências do Regimento deste Programa, disponível no link: <http://www.ppgmuseu.ffch.ufba.br/pt-br/regimento-e-normas>, do Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação (stricto sensu) da UFBA, disponível no link: https://ufba.br/sites/portal.ufba.br/files/Resolucao_n_012015_REGPG_atualizado_01-04-2015%29.pdf, e da Instrução Normativa CAE – UFBA n. 02, de 19/10/2016, disponível em: <https://ufba.br/sites/portal.ufba.br/files/INSTRU%C3%87%C3%83O%20NORMATIVA%20-%20CAE%20n%C2%BA%2002%2C%20de%2019%20de%20outubro%20de%202016..pdf>.

1.2. Informações sobre o PPGMUSEU e sobre o presente processo seletivo podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.ppgmuseu.ffch.ufba.br>.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas 03 vagas para a disciplina optativa FCHJ54 – Gênero e Patrimônio e 05 vagas para a disciplina optativa FCHJ48 – Patrimônio Cultural e Comunicação, de acordo com o ANEXO 1.

2.2. A critério do(a) professor(a) responsável pela disciplina ofertada, poderão ser selecionados mais candidatos que o especificado neste edital.

2.3. Na categoria de aluno especial de Pós-Graduação da UFBA, cada pessoa pode se matricular em no máximo 4 (quatro) disciplinas, com limite de 2 (duas) por semestre.

Segundo o Regulamento do Ensino de Graduação e Pós-Graduação da UFBA Art. 27 – “no caso de existência de vagas, será permitida a inscrição em componentes curriculares a alunos e ex-alunos de curso superior de instituições nacionais ou estrangeiras, que desejarem realizar estudos específicos. (Redação dada pela Resolução nº03/2017)”.

§ 1º O aluno, na condição de especial, poderá se inscrever no mesmo componente curricular até, no máximo, duas vezes.

§ 2º Não será permitida a matrícula como aluno especial em Estágios Curriculares, Internatos, Trabalhos de Conclusão de cursos de graduação e pós-graduação, Recitais de Conclusão de cursos, e atividades semelhantes.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. Poderão se inscrever graduados em qualquer área, desde que possuam certificado de conclusão ou diploma do respectivo curso, respeitando o limite de matrículas especificado no item 2.3 deste edital. Havendo dúvida quanto ao número de matrículas anteriores, o candidato deve consultar a secretaria deste Programa, através do e-mail do Programa, antes de realizar a inscrição.

Para gerar a GRU de inscrição no valor de R\$ 62,64 (sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), o candidato deve acessar: <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos> . Em BOLETO BANCÁRIO – GRU – clicar em ‘Serviços Acadêmicos’; “Gerar nova GRU”; selecionar “serviços” e escolher “INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO (MESTRADO)” e preencher corretamente o que se pede. O pagamento deve ser realizado no Banco do Brasil através dos guichês, caixas eletrônicos e internet (na guia Pagamento/GRU Simples).

3.2 As inscrições para o processo seletivo de candidatos às vagas de aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Museologia para o semestre letivo 2021.2, deverão ser efetuadas no período de 01/07/2021 a 07/07/2021, em duas etapas:

3.2.1 1ª ETAPA (Inscrição):

a) Enviar uma carta direcionada ao docente responsável pela oferta da disciplina, justificando o seu interesse com no máximo duas páginas, com a formatação: fonte Times New Roman, corpo 12, entrelinha 1,5.

b) Enviar o comprovante do pagamento de inscrição. Para os candidatos que atendem à Portaria 003/2020, verificar as formas de comprovação de isenção do pagamento da taxa de inscrição no parágrafo único do item 4 deste edital.

A Carta e o comprovante de inscrição e /ou comprovante de isenção devem ser enviados em anexos separados em (formato PDF), exclusivamente em única mensagem, para o e-mail ppgmuseu@ufba.br com o assunto INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL 2021.2

3.2.2 2ª ETAPA: (Após resultado), os interessados deverão proceder o pagamento da taxa de matrícula e enviar a documentação na ordem abaixo relacionada, exclusivamente em única mensagem, para o e-mail ppgmuseu@ufba.br com o assunto MATRÍCULA ALUNO ESPECIAL 2021.2.

- a) Diploma de Graduação (frente e verso) ou certificado de conclusão de Curso ou histórico escolar com forma de saída (para alunos da UFBA); (**autenticados**)
- b) RG e CPF - (**autenticados**)
- c) RNE – Para candidatos estrangeiros - (**autenticado**)

- d) Passaporte com visto atualizado – Para candidatos estrangeiros (**autenticado**)
- e) Certificados de quitação eleitoral, emitido no site do TSE <http://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- f) Certificados de quitação com o Serviço Militar (para homens) disponível em: <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa>;
- g) Formulário de cadastro de aluno especial, preenchido, datado e assinado, disponível em <https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno> ou na página do PPGMuseu na aba formulários.
- h) O comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) da **TAXA DE MATRÍCULA ALUNO ESPECIAL (MESTRADO)** no valor de R\$ 193,64.

Para gerar a GRU de matrícula no valor de R\$ 193,64 (cento e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos), o candidato deve acessar: <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos> . Em “BOLETO BANCÁRIO – GRU – Clicar em “Serviços Acadêmicos”; “Gerar nova GRU”; selecionar “serviços” e escolher “MATRÍCULAS ALUNO ESPECIAL (MESTRADO)” e preencher corretamente o que se pede com os seus dados. O pagamento deve ser realizado no Banco do Brasil através dos guichês, caixas eletrônicos e internet (na guia Pagamento/GRU Simples).

OBS.: Os documentos mencionados nas alíneas a, b, c, d, deverão ser enviados em fotocópias autenticadas, visto que a UFBA suspendeu suas atividades administrativas presenciais, não sendo possível realizar a conferência presencial das cópias junto aos documentos originais. No caso do certificado de conclusão de curso devidamente assinado pelo Coordenador ou técnico do respectivo curso, dispensa-se a autenticação em cartório desde que, o documento emitido pela Instituição de ensino permita a conferência online de sua autenticidade.

4. CRITÉRIOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. De acordo com a portaria 003/2020, publicada em 16/11/2020, ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição os candidatos que comprovem vulnerabilidade socioeconômica, a saber:

- I - Renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio.
- II - Ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

Parágrafo único – A condição mencionada no inciso I deverá ser comprovada através da apresentação de documentação comprobatória de inscrição do/a candidato/a no CadÚnico conforme decreto Nº 6.135 de 26 de junho de 2007 ou Cadastro Geral ativo na Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE). A condição mencionada no inciso II deverá ser comprovada através da apresentação do histórico escolar ou documento correlato, respeitando a legislação vigente.

5. DO RESULTADO E DA MATRÍCULA

5.1. O resultado da seleção será divulgado na página do Programa <http://www.ppgmuseu.ffch.ufba.br> , no dia 16 de julho de 2021, até às 12 horas.

5.2 As matrículas dos candidatos aprovados serão realizadas pela Secretaria do PPGMuseu, de modo remoto, entre os dias 09 a 13 de agosto de 2021.

6. DO CRONOGRAMA

6.1. As datas de realização das inscrições, dos resultados e da efetivação da matrícula, início e fim do semestre constam no quadro a seguir:

DATAS	ATIVIDADES	HORÁRIOS
01 a 07/07/2021	Inscrições: Envio do(s) arquivo(s) referente(s) ao item 3.2.1 da 1ª Etapa da seleção (para o e-mail especificado)	Até 23:59 horas
14/07/2021	Análise das propostas	***
16/07/2021	Divulgação do resultado da Seleção	Até às 12 horas
16 a 20/07/2021	Envio da documentação dos selecionados, conforme item 3.2.2 da 2ª Etapa deste edital.	Até 23:59 horas
09 e 13/08/2021	Inscrição no Componente Curricular (PPGMuseu)	***
09/08/2021	Início do período letivo	***
06/12/2021	Fim do período letivo	***

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

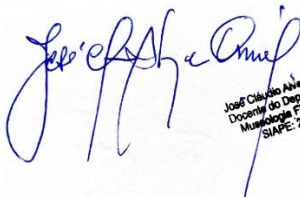
7.1. O candidato deve ficar atento aos procedimentos, sendo responsável por apresentar documentos verídicos e legíveis, efetuar os pagamentos de forma correta e por cumprir os prazos especificados.

7.2. Não serão aceitos comprovantes de agendamento do pagamento das taxas, não haverá isenção de taxa de matrícula assim como, não haverá prorrogação de recebimento de documentos ou devolução de valores pagos erroneamente pelo candidato.

7.3. Outros comunicados que se façam necessários acerca deste processo serão divulgados na página eletrônica <http://www.ppgmuseu.ffch.ufba.br>.

7.4. Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e na legislação na qual o mesmo se baseia.

Salvador, 10 junho de 2021.



Handwritten signature of José Cláudio Alves de Oliveira in blue ink. To the right of the signature is a rectangular stamp with the following text: 'José Cláudio Alves de Oliveira', 'Docente do Departamento de Museologia FFCH / UFBA', and 'SIAPE: 21820891'.

Professor Dr. José Cláudio Alves de Oliveira
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Museologia/UFBA.

ANEXO 1

QUADRO DE DISCIPLINAS OFERTADAS E EMENTAS

DISCIPLINA		DOCENTE	HORÁRIO	VAGAS
FCHJ48 (68 horas)	Patrimônio Cultural e Comunicação	Prof. Dr. José Cláudio Alves de Oliveira	Quarta-feira 08:50 às 12:30	05
FCHJ54 (68 horas)	Gênero e Patrimônio	Profª Drª Maria das Graças de Souza Teixeira	Segunda-feira 08:50 às 12:30	03

EMENTA

Cód. FCHJ48 – Patrimônio Cultural e Comunicação
Docente: Dr. José Cláudio Alves de Oliveira

O patrimônio cultural como meio de difusão e de produção da cultura. Cultura e tecnologia. A reprodução técnica da cultura. As teorias da cultura de massa. A cultura atrelada à memória social e coletiva. A midiatização da cultura diante do patrimônio diverso. A cultura da mídia. O impacto da comunicação e da mídia na esfera cultural.

EMENTA

Cód. FCHJ54 – Gênero e Patrimônio
Docente: Drª Maria das Graças de Souza Teixeira

Reflexão crítica sobre a relação Patrimônio e Gênero e sua influência na construção do sujeito e seus discursos identitários, entendendo esta relação como legitimação de poder e construção social.

Salvador, 10 de junho de 2021.



José Cláudio Alves de Oliveira
Docente do Departamento de
Museologia / FCH / UFBA
SUAPE: 2182881

Professor Dr. José Cláudio Alves de Oliveira
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Museologia/UFBA.